



L I D O
Em 06 / 09 / 06
9903
Assessoria de Planificação

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

INDICAÇÃO Nº IND 6339/2006

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 06, 09, 06

Eliana Pedrosa
Primeira-Deputada
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB e a Secretaria de Obras do Distrito Federal, a implantação do sistema de iluminação pública, nas quadras 711/911 e 712/912, da Asa Norte, em especial nas vias públicas de acesso à Escola CEF 07 de Brasília, localizada na SGAN 912.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB e a Secretaria de Obras do Distrito Federal, a implantação do sistema de iluminação pública, nas quadras 711/911 e 712/912, da Asa Norte, em especial nas vias públicas de acesso à Escola CEF 07 de Brasília, localizada na SGAN 912.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6339 / 06
Fis. Nº 01 BIA

Trata-se de justa reivindicação dos estudantes, professores, moradores e freqüentadores daquela localidade que lutam por melhorias principalmente no que se refere à segurança pública.

A comunidade daquela região reivindica a implantação da iluminação pública nas Quadras 711/911 e 712/912, da Asa Norte, uma vez que quando chegam para estudar no período noturno ou retornam para suas residências, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupros e todos os tipos de violência, que já aconteceram por diversas vezes no local.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL